Id:167C5357EA37691A

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 032/2026 **PICOS (PI), 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP Nº PE 003/2025-II, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 695/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".

A Secretária Municipal de Administração do Município de Picos - PI, a **Sra. Milena Danda Vasconcelos Santos** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF: nº 790.369.883-49, servidora **Karinny Luz Alves**, CPF: 045.880.803-26, **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF: nº 217.274.903-63, para fiscalizarem a execução do Contrato SRP N° PE 003/2025-II, firmado com a empresa **FJR XAVIER & DANTAS COMERCIO DE CONSTRUCOES LTDA EPP (PIAUI ELETRO CONSTRUCOES)**, que tem como objeto o **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA"**.

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Roberta Borges Costa**, CPF: 037.230.933-02, **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: 080.560.153-88, **Morelly de Araújo Batista**, CPF: nº 020.149.533-33, como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Milena Danda Vasconcelos Santos
Secretária Municipal de Administração de Picos/PI
Portaria n. 267/2025

Id:01AB414A6F2170D0

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 84/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a prorrogação da cessão de servidora pública municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Picos - PI, **DR. PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2023, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e o Município de Picos – PI;

CONSIDERANDO o Ofício nº 10066/2026 da 2ª Vara Criminal da Comarca de Picos, solicitando a permanência da servidora cedida;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica prorrogada a cessão ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ da servidora efetiva municipal **FRANCISCA AYANNE ALVES MARINHEIRO**, merendeira, CPF nº 063.605.713-58, matrícula nº 3514-1, para continuar exercendo suas atividades junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Picos, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º – A cessão de que trata esta Portaria dar-se-á pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme interesse das partes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 05 DE MARÇO DE 2026.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Dados: 2026.03.05 12:09:10 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos

Id:09FEE21CA05D7081

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 039/2026 **PICOS (PI), 03 DE MARÇO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 017/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3335/2026, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ARTISTA "JOELMA", NO EVENTO "SÃO JOÃO DE PICOS", QUE ACONTECERÁ NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PICOS/PI.

O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor **Metusalem Elias Ferreira do Nascimento**, CPF: 017.541.803-96, para fiscalizar a execução do **Contrato de Inexigibilidade nº 017/2026**, firmado com empresa **J MUSIC EDITORA PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA**, CNPJ N. 39.888.402/0001-00.

Art. 2º Designa ainda o(a) servidor(a) **Antônio Isaias Filho**, CPF n. 339.915.703-78, como gestor (a) do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICIPIO DE PICOS
SIBELY MARTINS SILVA
Secretária Municipal de Cultura de Picos/PI
Portaria n. 270/2025

SIBELY MARTINS SILVA
SECRETÁRIA DE CULTURA
PORTARIA 12-2025

Id:0471CC3B2A357263

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 90/2026 **PICOS (PI), 12 DE MARÇO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP PE Nº 005/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2265/2026, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, TOMBAMENTO DE BENS, ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS CONTÁBEIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS E SUAS SECRETARIAS.

A Secretária Municipal de Administração do Município de Picos - PI, a **Sra. Milena Danda Vasconcelos Santos** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor: **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF: nº 790.369.883-49, para fiscalizar a execução do Contrato **SRP PE Nº 005/2026, firmado** com a empresa **I S B SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.905.699/0001-77, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, TOMBAMENTO DE BENS, ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS CONTÁBEIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS E SUAS SECRETARIAS.**

Art. 2º **Designar** ainda a servidora: **Roberta Borges Costa**, CPF: 037.230.933-02, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICIPIO DE PICOS-PI
MILENA DANDA VASCONCELOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração de Picos/PI
Portaria n. 267/2025